



■ PONTE PARCIALMENTE DESTRUÍDA NO OLHOS D'ÁGUA É APENAS UM DOS PROBLEMAS DOS PARQUES ECOLÓGICOS CRIADOS NO DISTRITO FEDERAL, QUE SÃO UMA ÓTIMA OPÇÃO DE LAZER EM CONTATO COM A NATUREZA

Espaços serão revistos

Mariana Branco

O Instituto Brasília Ambiental (IBA), antiga Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), vai revitalizar sete parques do Distrito Federal e implantar um este ano, com investimento total de R\$ 2,24 milhões. Entretanto, em se tratando de parques ecológicos no DF, as medidas para proteção e preservação vão além da simples necessidade de reformas e cuidados em algumas áreas. Segundo dados da Gerência de Áreas Protegidas do IBA, dos 69 parques oficialmente criados em Brasília e demais regiões administrativas – dos quais apenas

18 estão implantados – cerca de 40% precisam ter suas poligonais redefinidas em razão de conflitos fundiários ou de sua demarcação ter deixado de fora áreas com atributos ambientais relevantes.

Além dos problemas relativos às Áreas de Relevante Interesse Ecológico (Aries, nomenclatura técnica dos parques) que terão de ter suas poligonais redefinidas, o IBA tem de lidar com mais um: o das leis e decretos criando parques onde a implementação dos mesmos é inviável. São terrenos baldios e áreas completamente urbanizadas, onde seria impossível implantar um parque e muito menos preservar o ecossistema, co-

mo chega a ser citado em algumas leis. Não há um mapeamento de quantos locais estão nessa situação, mas estima-se que sejam uma parte razoável do total existente.

Um exemplo clássico de Arie cuja poligonal foi traçada de forma inadequada é o Parque Olhos D'Água, entre as quadras 413 e 414 Norte. Criado em 1993 por meio da Lei Distrital 556, a área teve sua poligonal definida pela Lei Distrital 2.900, de janeiro de 2002, mas a nascente que dá origem às águas do parque, na quadra 212 Norte, não foi incluída. O resultado foi que os moradores da região tiveram de organizar abaixo-assinados e lutar muito para evitar

a ocupação imobiliária e o depósito de lixo e entulho no curso d'água. Só agora o IBA determinou o cercamento da nascente, que deve acontecer nesta semana. Ainda falta, no entanto, incluí-la na poligonal.

■ Áreas inadequadas

Já em se tratando de parques criados em áreas inadequadas, o **Jornal de Brasília** esteve em dois: o Parque Recreativo do Setor O, em Ceilândia, e o Parque Recreativo Taguatinga.

O primeiro existe graças à Lei Distrital 871, de junho de 1995, que determina a transformação da área em frente ao conjunto H da QNO 1 em parque, inclusive citando a neces-

sidade de "preservar o ecossistema". Em torno do conjunto H da referida quadra, no entanto, ficam apenas um terreno baldio transformado em estacionamento pago, um outro conjunto residencial e uma quadra comercial.

A área destinada ao Parque Recreativo Taguatinga, por sua vez – criado pela Lei Complementar 637, de 2002 – é um terreno entre as QNLS 1,3, 5 e 7, onde é jogado lixo e entulho, com quadras de futebol de terra e uma quadra poliesportiva abandonada. O professor Sérgio Gomes Batista, 41 anos, morador da QNL 3, espantou-se ao saber a destinação da área, bem próxima de sua casa. "Poderiam

reformular a quadra, fazer um parquinho para as crianças, porque a quadra é perigosa. Mas um parque ecológico não, até porque o local é pequeno", opinou o professor.

A área, entretanto, bem como o Parque Recreativo do Setor O, consta como Área de Relevante Interesse Ecológico nos cadastros da Gerência de Áreas Protegidas do IBA. A lei complementar 265/99, que regulamenta a criação e o manejo de parques no Distrito Federal, prevê a existência de parques de uso múltiplo, em áreas urbanas, mas determina que estes se situem "em áreas predominantemente cobertas por vegetação, nativa ou exótica".